



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

À COR:

Trata-se de participação de 04 (quatro) servidores deste Tribunal no curso "Auditoria em Folha de Pagamento Baseada em riscos (ABR) na Prática", na modalidade a distância (*online*), com carga horária de 20 horas, no período de 25 a 29/08/2025, conforme proposto no documento nº 6589777.

Nos termos do Parecer da AJUC/DG nº 326/2025, documento nº 6577655, é possível a contratação em comento, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

Isso posto, considerando os pronunciamentos retro, com fulcro no art. 4º, inciso I da Portaria PRE nº 98/2025, autorizo a contratação em epígrafe e a consequente despesa no valor de **R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 31/07/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6602349** e o código CRC **ED5171FD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **PROPOSIÇÃO DE DESPESA Nº 183/2025**

**Assunto: participação de 04 (quatro) servidores no curso à distância, aberto e síncrono “Auditoria em Folha de Pagamento Baseada em Riscos (ABR) na Prática”.**

À CCL,

1. Tratam os autos de solicitação da Seção de Educação Corporativa/SEDUC (6486630), referente à participação de 04 (quatro) servidores no curso à distância, aberto e síncrono “Auditoria em Folha de Pagamento Baseada em Riscos (ABR) na Prática”, organizado pela **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**

2. O valor da inscrição para o evento é de R\$2.690,00 (preço comprovado pela juntada de cópia da página de inscrição do evento na internet - doc. 6587163, disponível no site <https://www.capacitytreinamentos.com.br/treinamento/122/folha-de-pagamento-no-setor-publico-auditoria-baseada-em-riscos-abr>). Conforme proposta atualizada juntada no doc. 6486426, foi concedido desconto ao TRE/MG para a participação de 04 servidores, de forma que o valor da inscrição foi reduzido para **R\$2.590,00**, totalizando **R\$10.360,00**.

3. Dessa forma, consideramos que o valor oferecido na proposta citada é **vantajoso** para o Tribunal.

4. Assim, propomos a autorização de despesa, no valor total de **R\$10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)**, a favor da **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.**, CNPJ 18.133.018/0001-27, situada na Quadra 03, Conjunto A, Lote 42, Sala 402 – Setor Residencial Leste – CEP 73.350-301 – Planaltina, Brasília/DF, tels.: (61)3049-3091 e (61)98442-1761 (Belcilene Santos Lopes dos Reis – sócia/gerente), e-mails: [capacity@capacitytreinamentos.com.br](mailto:capacity@capacitytreinamentos.com.br); [yrlla@capacitytreinamentos.com.br](mailto:yrlla@capacitytreinamentos.com.br); dados para pagamento: conta corrente nº 125595-9, Agência nº 1230-0 do Banco do Brasil; como segue:

**Evento: “Setor Público – Folha de Pagamento – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)”.**

**Formador:** Edilson Barboza

**Modalidade do evento:** aberto, à distância (online) e ao vivo.

**Período e horário de realização do evento:** de 25 a 29 de agosto de 2025.

**Horário:** de 13h30 às 17h30.

**Carga horária total:** 20 horas.

**Número total de participantes:** 04 (três) servidores pagantes.

Valor de cada inscrição: R\$2.690,00.

Desconto concedido ao Tribunal para cada inscrição: R\$100,00

Valor de cada inscrição com desconto: R\$2.590,00

**VALOR TOTAL: R\$10.360,00.**

**Validade da proposta:** 25/08/2025 (doc. 6486426)

**Conteúdo programático mínimo:**

1. Aspectos gerais da auditoria em folha de pagamento;
  - 1.1 Casos de auditoria em folha de pagamento.
  - 1.2 Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)
2. Escopo de auditorias no setor público.
- 3 Tipos de auditoria:
  - 3.1 Auditoria financeira;
  - 3.2 Auditoria de conformidade;
  - 3.3 Auditoria operacional.
4. Princípios de auditoria do setor público.
5. Responsabilidade do auditor em relação à erros e fraudes.
6. Técnicas de auditoria.
7. Conceito de auditoria.
8. Visão geral do processo de auditoria;
  - 8.1 Paradigma atual da auditoria.
9. Gestão de riscos em auditoria:
  - 9.1 Auditoria Baseada em Riscos (ABR).
10. COSO ERM – Avaliação da Maturidade de Riscos.
11. ABNT NBR ISO 31000:2018 - GESTÃO DE RISCOS.
12. Matriz de Risco da Auditoria.
13. Modelo Lógico da Auditoria em Folha de Pagamento.
14. Papéis do Auditor Interno.
15. Aspectos relevantes para a atuação do auditor.
16. Amostragem em auditoria.
17. Materialidade em auditoria.
18. Afirmações de uma auditoria.
19. Componentes do processo de uma auditoria.
20. Riscos da auditoria em folha de pagamento.
21. Oficinas Práticas de Auditoria em folha de pagamento;
  - 21.1 Como elaborar um Plano de Auditoria;
  - 21.2 Como elaborar uma Matriz de Riscos de Auditoria;
  - 21.3 Como elaborar uma Matriz de Planejamento de Procedimentos de Auditoria;

- 21.4 Como selecionar amostras para a auditoria;
- 21.5 Como elaborar uma Matriz de Achados de Auditoria;
- 21.6 Como elaborar um Relatório de Auditoria em folha de pagamento.

**Obrigações do contratado:** o contratado deverá:

- Executar os trabalhos, respeitando os prazos acordados com a contratante;
- Remunerar e responsabilizar-se pelos encargos sociais do(s) instrutor(es);
- Responsabilizar-se pelas despesas do(s) instrutor(es), como passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte etc.;
- Participar de reuniões de planejamento, quando solicitado;
- Elaborar e encaminhar material didático, quando acordado;
- Manter em sigilo quaisquer dados pessoais dos alunos ou informações institucionais a que venha a ter acesso em função do curso;
- Realizar avaliações de aprendizagem formativas durante todo o programa;
- Ajustar programa ou metodologia, antes ou durante a realização do curso, respeitando-se a carga horária contratada, se solicitado pela contratante.

**Obrigações do contratante:** o contratante deverá:

- Fornecer ao contratado informações relacionadas ao objeto do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados por meio de servidores indicados;
- Realizar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- Notificar o contratado a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços.

**Pagamento:** o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia, a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após o atestado da efetiva prestação dos serviços por um dos(as) servidores(as) designados(as).

Para pagamento, a Contratada deverá estar com a documentação fiscal, previdenciária e trabalhista regulares.

5. A proponente encontra-se com a documentação fiscal, previdenciária e trabalhista regulares, é optante pelo Simples e não está impedida de licitar/contratar com o poder público (doc. 6587167).

6. A declaração para o cumprimento do disposto no art. 2º da Resolução n.º 07/2005 do CNJ foi juntada aos autos por meio do documento 6589762.

7. Conforme Parecer AJUC/DG n. 326/25 (doc. 6577655), o objeto da presente proposição de despesa **configura hipótese de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inc. III, "f", da Lei nº 14.133/2021, devendo a **publicação** ocorrer nos termos do art. 94, inc. II, da mesma lei.

À consideração superior.

**ROBERT ROGER GROSCH NETO**  
Analista Judiciário

**LUCAS MARCELINO DE SOUSA MIRANDA**  
Revisão

À CCL.

**ADRIANA MARIA RENNÓ SOMMER DE FARIA**  
Chefe da Seção de Compras em substituição

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARIA RENNÓ SOMMER DE FARIA**, Técnico Judiciário, em 25/07/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT ROGER GROSCH NETO**, Analista Judiciário, em 28/07/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6589777** e o código CRC **4499750C**.